



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1017 / 2008
Fis. N.º Luciana
AL BRUNELLI

PROJETO DE LEI Nº **PL 1017/2008** 8

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 25 / 09 / 08

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Luís Roberto Lima

Chefe de Assessoria
Matr.: 10094-34

Em 25 / 09 / 08

[Assinatura]

Assessoria de Plenário

Fica denominado Praça Petronília Silva Lima, o logradouro público que especifica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se “Praça Petronília Silva Lima” o logradouro público localizado na QSF 01, Região Administrativa de Taguatinga, RA III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Dia 20 de setembro de 2008, Taguatinga perdeu uma das suas maiores líderes comunitárias: Dona Petronília Silva Lima, vítima de um infarto.

Portanto, outorgar seu nome a praça que ela mesma ajudou a construir é uma homenagem mais que justa.

Além disso, essa homenagem será concedida a quem soube entregar a sua própria vida à causa da comunidade e da justiça. A quem demonstrou que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas. A quem se dedicou a difundir a utopia de um país justo, fazendo deste ideal sua principal missão.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 23/09/08 às 17:30
[Assinatura] 179131
Assinatura Mantoula